MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 104/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: **Igor Rafael Silva Valente**
ASSUNTO: **Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar Doutorado**

Trata-se da solicitação do servidor Igor Rafael Silva Valente, lotado no *campus* Maracanaú, com o intuito de prorrogar seu afastamento para cursar Doutorado em Engenharia de Teleinformática pelo período de 10 meses, a partir de 06 de outubro de 2017.

Avaliando os documentos anexos e considerando o parecer favorável da Direção-Geral, da Direção de Ensino e das CPPDs local e central, esta Pró-reitoria está **de acordo** com a renovação de afastamento do docente.

Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Pró-Reitora de Ensino - IFCE
Em exercício